

os artigos 2.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Danielle Thais Pessegatti	30-5-1988

9 de Agosto de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 17 120/2006

Lista n.º 43/06

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Agosto de 2006, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Mauro Guedes de Souza	8-7-1956
Flavia Fernandes Pires	5-8-1979
Alcione Joaquim Pereira	2-7-1981
Hércules Almirante Lage	16-10-1975
Roberto Márcio de Souza	11-6-1966
Silas Rodrigues Lopes Pereira	14-7-1975
Queith Mara Canuto Viero	9-6-1985
Temer Alberto Jose Nassar	17-2-1964
Vânia Aparecida de Almeida Nassar	2-1-1965
Alex Quaresma de Souza	3-12-1976
Andrea Torres Nadaf	21-9-1978
Maria Luísa Dias da Costa Pinheiro	3-1-1967
Alexandre Torres Nadaf	30-11-1973

9 de Agosto de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Aviso n.º 8906/2006

Concurso de acesso à categoria de conselheiro de embaixada

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus de 3 de Agosto de 2006, são promovidos à categoria de conselheiro de embaixada, na sequência do concurso aberto pelo aviso n.º 10 441/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 22 de Novembro de 2005, os seguintes funcionários com a categoria de secretário de embaixada:

- 49 — António José Marques Sabido Costa.
- 50 — Carlos Manuel Folhadela.
- 51 — André Sogas de Melo Bandeira.

9 de Agosto de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Quartin Santos*.

Instituto Camões

Despacho (extracto) n.º 17 121/2006

Por despachos da presidente do Instituto Camões de 28 de Junho de 2006 e do presidente do Instituto do Ambiente de 21 de Julho de 2006, João Carlos Martins Crespo de Carvalho, técnico de informática do grau 1, nível 3, do quadro de pessoal do Instituto do Ambiente, foi transferido para igual lugar do quadro de pessoal do Instituto Camões, de harmonia com o disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com produção de efeitos a 1 de Setembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente, *Francisco Miguel Fialho de Brito*.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 8907/2006

Delegação de competências

Ao abrigo do artigo 94.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de Maio, do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 62.º da lei geral tributária (LGT), delegeo as minhas competências conforme se indica:

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 62.º da LGT, nas minhas ausências ou impedimentos, designo meu substituto legal o adjunto Luís Miguel Frade Sebastião e nas suas faltas, ausências e impedimentos o adjunto Luís Augusto Martinho Henriques.

2 — Produção de efeitos — o presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2006.

31 de Julho de 2006. — A Chefe do Serviço de Finanças de Torres Vedras 1, *Maria Júlia Mendes Ribeiro*.

Aviso (extracto) n.º 8908/2006

Por despachos do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, de 3 de Julho e de 16 de Maio de 2006, respectivamente, Isaura Maria Cardoso Vieira Diogo, assistente administrativa do quadro de pessoal do Hospital de D. Estefânia, foi transferida, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afectada aos serviços centrais, com efeitos a 15 de Julho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Agosto de 2006. — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.

Aviso (extracto) n.º 8909/2006

Por despacho do substituto do director-geral dos Impostos de 27 de Julho de 2006, é parcialmente revogado, nos termos dos artigos 140.º, 143.º e 144.º do Código do Procedimento Administrativo, o despacho do director-geral dos Impostos de 30 de Novembro de 2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 19 de Dezembro de 2005, a p. 17 541, na parte respeitante à produção de efeitos da nomeação em regime de substituição no cargo de chefe de finanças-adjunta no Serviço de Finanças de Alcanena da TAT 1 Maria da Graça Barreiros Henriques Ferreira, a qual deve retroagir à data de 28 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Agosto de 2006. — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.

Aviso (extracto) n.º 8910/2006

Por despacho da subdirectora-geral de 10 de Julho de 2006, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, é nomeada, precedendo concurso interno de acesso limitado, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, Maria Agostinha Carreteiro Guedes Lourenço Lobato na categoria de assessora da carreira técnica superior da área de serviço social do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, mantendo-se colocada no quadro de contiguação que actualmente ocupa.

11 de Agosto de 2006. — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Centro de Estudos Judiciários

Despacho (extracto) n.º 17 122/2006

Por meu despacho de 20 de Maio de 2006, no exercício de competência delegada, precedido de autorização concedida por despacho de 18 de Julho de 2006 do Conselho Superior da Magistratura, a licenciada Maria do Carmo Saraiva de Menezes da Silva Dias, juíza de direito, foi nomeada para exercer, em regime de acumulação e a tempo parcial, as funções de docente no Centro de Estudos Judiciários, nos termos dos artigos 81.º, n.ºs 2 e 3, e 83.º, n.º 1, da Lei